



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 125/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000965/2021-28, desmembrado do PAG 67106.003592/2020-66

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS PARA O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: EMPRESA LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.454.836/0001-78.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 125/CAE-HFAG/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor anual reajustado retroativamente, a contar de **ABRIL/2022**, de **R\$ 822.085,84** (oitocentos e vinte e dois mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 914.961,85** (novecentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, assinado por Régis Lopes 2º Ten MED – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000965/2021-28.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 105.833,94** (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme tabelas abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
ABR/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
MAI/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
JUN/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
JUL/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
AGO/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
SET/22	R\$ 64.786,55	R\$ 72.105,98	R\$ 7.319,43
OUT/22	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
NOV/22	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
DEZ/22	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
JAN/23	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
FEV/23	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
MAR/23	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
ABR/23	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
MAI/23	R\$ 68.507,15	R\$ 76.246,82	R\$ 7.739,67
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 105.833,94

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000410000
Nota de Empenho: 2021NE005206

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.


Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


CARLA LYRIO MARTINS Brig MED
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:


MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj FSU
Agente de Controle Interno

ao Imp.

RÉGIS LOPES 2º Ten MED
Fiscal do Contrato
27/02/2023 AM